



ORDEM
DOS MÉDICOS

SECÇÃO DA SUBESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA FORENSE

Eleições 2025

LISTA A

Fernando Manuel Rodrigues Dos Santos Vieira
Marta Maria de Moura Ferreira Queirós
Sérgio Miguel Mota Saraiva
Sofia Alexandra Ferreira Brissos
Tânia Susana Amado Casanova

Suplentes

Filipe Vaz de Castro da Silva Carvalho
Ana Sofia Lopes Caetano

PROGRAMA DE ACCÃO PARA A DIRECÇÃO DA SUBESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA FORENSE

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

Na prossecução do trabalho que tem vindo a ser realizado, a presente lista candidata à Secção de Subespecialidade de Psiquiatria Forense terá como missão continuar a implementar os objetivos, aliás, na sua maioria, já anteriormente iniciados pela anterior direção, de modo a desenvolver e aprofundar a reflexão teórica e a prática da Psiquiatria Forense.

Propomo-nos assim:

- 1- Contribuir para assegurar uma prática de acordo com os princípios das *leges artis*.
- 2- Continuar a aumentar o número de inscritos no Colégio da Subespecialidade de Psiquiatria Forense



ORDEM DOS MÉDICOS

- 3-** Promover, junto de entidades universitárias e institucionais, a realização de cursos com um programa de formação adequado à preparação dos futuros candidatos a subespecialista em Psiquiatria Forense.
- 4-** Promover a realização, junto da Ordem dos Médicos ou das acimas já mencionadas entidades públicas ou privadas, de workshops que se dirijam a matérias pouco exploradas (inteligência artificial, terrorismo, tortura, imagiologia, bioquímica, avaliação de competências para consentir em relações sexuais, etc), mas essenciais para psiquiatras forenses diferenciados e que, geralmente, não são abrangidas no *main stream* de cursos ou formações mais genéricas.
- 5-** Realizar um webinar anual em sede da Ordem dos Médicos
- 6-** Realizar anualmente uma Assembleia Geral convidando à participação online todos os psiquiatras forenses inscritos na subespecialidade
- 7-** Estabelecer relações nacionais e internacionais com organizações congêneres e facilitar a articulação com outras classes profissionais envolvidas no exercício da prática pericial. Desde já, continuar ligações anteriormente estabelecidas com o Royal College of Psychiatry - Forensic Section, tentando trazer, para realização em Portugal, o seu Congresso Anual
- 8-** Desenvolver uma reflexão teórica e aprofundar o estudo de temas no âmbito da Psiquiatria Forense, promovendo trabalhos de investigação e proporcionando espaços de debate e tertúlias.
- 9-** Equacionar, em articulação com hospitais, a realização de perícias em horário pós-laboral assegurando, através de membros seniores, a devida supervisão, aumentando a produtividade oficial e garantindo espaço onde os colegas possam fazer o número de perícias necessário para integrar a subespecialidade.
- 10-** Pronunciarmo-nos, sempre que nos seja pedido pedido, pelo Conselho Nacional e pelo Senhor Bastonário, sobre alterações legislativas em que seja ouvida a Ordem dos Médicos.
- 11-** De *motu próprio*, desenvolver reflexão e discussão sobre legislação atinente à nossa área de especialização, que esteja em discussão ou aprovada.



ORDEM DOS MÉDICOS

- 12-** Integrar grupos de trabalho para revisão legislativa, caso seja solicitada a nossa colaboração pelo Ministério da Saúde ou pelo Ministério da Justiça.
- 13-** Equacionar, em conjunto com entidades públicas ou privadas e associações científicas congêneres, a realização de um Encontro de Psiquiatria Forense, de dois em dois anos, ou de um Workshop Anual, aquando da realização do Congresso Nacional de Psiquiatria (manhã de quarta-feira ou sábado à tarde).
- 14-** Contribuir para a qualidade e uniformização da formação, no âmbito do estágio obrigatório em Psiquiatria Forense do Internato Médico de Psiquiatria. Para o efeito, propõe-se a articulação com o Colégio de Especialidade de Psiquiatria, com vista a definir um plano formativo de base teórica que colmate as falhas identificadas nos atuais estágios.
- 15-** Elaborar orientações e recomendações que possam estabelecer consensos em determinadas áreas, à semelhança do que já realizado no âmbito da prática de perícias e de questões éticas que nos interessam a todos enquanto psiquiatras forenses.
- 16-** Criar um Grupo de Trabalho Permanente sobre Novas Tecnologias e IA. A IA está a transformar a prática da psiquiatria forense, nomeadamente através de algoritmos de risco, ferramentas de simulação. A ausência de orientações expõe profissionais a riscos deontológicos e jurídicos. Assim, propõe-se a criação de estrutura dedicada a definir standards éticos e técnicos para uso de inteligência artificial e tecnologias emergentes na psiquiatria forense.